

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2103

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - ATOS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD CONTRATO VERBAL

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, representado pelo (a) Sr. (a) Max Iran de Moraes decide pela contratação direta da pessoa física LUIZ DE ASSIS SANTANA, CPF: 099.587.164-70, pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

#### CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM  | DESCRÍÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 01    | DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A       | UND     | 24    | R\$ 11,77      | R\$ 282,48  |
| 02    | DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A       | UND     | 04    | R\$ 184,71     | R\$ 738,84  |
| 03    | REFLETOR DE LED 30W 6400K      | UND     | 17    | R\$ 47,07      | R\$ 800,19  |
| 04    | PLACA CEGA 4X2                 | UND     | 03    | R\$ 3,50       | R\$ 10,50   |
| 05    | DISJUNTO MONOFÁSICO 62A        | UND     | 04    | R\$ 64,71      | R\$ 258,84  |
| 06    | INTERRUPTOR SIMPLES            | UND     | 14    | R\$ 8,00       | R\$ 112,00  |
| 07    | INTERRUPTOR CONJUGADO          | UND     | 03    | R\$ 11,00      | R\$ 33,00   |
| 08    | INTERRUPTOR DUPLO              | UND     | 01    | R\$ 11,77      | R\$ 11,77   |
| 09    | PLACA CEGA                     | UND     | 25    | R\$ 3,53       | R\$ 88,25   |
| 10    | TOMADA TRIPLA                  | UND     | 25    | R\$ 17,65      | R\$ 441,25  |
| 11    | TOMADA DUPLA                   | UND     | 13    | R\$ 12,99      | R\$ 168,35  |
| 12    | TOMADA SIMPLES                 | UND     | 41    | R\$ 7,65       | R\$ 313,65  |
| 13    | TOMADA PADRÃO X DUPLA          | UND     | 02    | R\$ 15,00      | R\$ 30,00   |
| Total |                                |         |       |                | R\$ 3289,12 |

#### DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela compra direta devido a necessidade emergencial desta aquisição que decorre de um curto-círcuito ocorrido na sede do Legislativo Municipal, que resultou em danos significativos às instalações elétricas, comprometendo equipamentos essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa. Diante desse ocorrido, um diagnóstico técnico realizado por profissional especializado identificou a necessidade de reposição imediata dos seguintes materiais: Quadro de disjuntores; substituição de refletores de LED, placas cegas, tomadas e outros componentes elétricos.

Visando atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A aquisição desses materiais é essencial para evitar interrupções nos serviços, assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como a segurança do patrimônio público e dos servidores.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2103

Observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição e, pelo exposto se faz necessário contratação dos referidos equipamentos. Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha de R LUCIANA DA COSTA, CNPJ: 15.471.396/0001-22, para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Felipe Guerra/RN, 26 de fevereiro de 2025

**MARIA ELIETE DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**

Max Iran de Moraes

**Código Identificador:** 31856131